



INDICAÇÃO 119/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

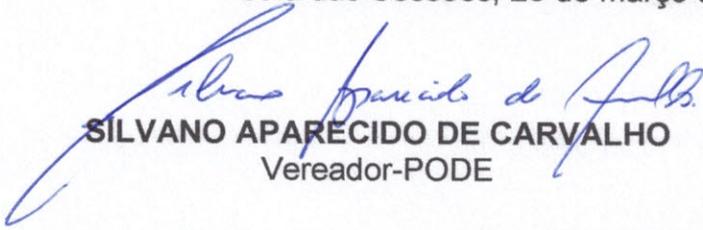
Indico ao Senhor Prefeito para que seja realizada a implantação de lombada na estrada do bairro chapadão, em frente à casa do Senhor Deolindo Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, muitos estudantes aguardam o ônibus escolar nesse local, relatos que veículos trafegam em alta velocidade, colocando a vida dos moradores em perigo, a implantação da lombada é para evitar esse tipo de atitude dos motoristas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE